CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 001/2025

Dispõe sobre a deliberação da 591ª/2025 - Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, relativo ao Julgamento de Processo Ético.

O Conselheiro Secretario em substituição a Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso e a Conselheira Relatora, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e nos termos do Art. 42 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN Nº 706/2022 – Código de Processos Éticos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução Cofen N.º 564/2017;

CONSIDERANDO os autos do Processo Ético Nº 57/2023. **Denunciante**: De Oficio. **Denunciado (a):** A. M. G. -Coren-MT N.º 724853-ENF

CONSIDERANDO a Portaria COREN-MT Nº 0417/2024, de designação para análise e emissão de parecer conclusivo;

CONSIDERANDO o Parecer de Relator COREN-MT nº 001/2025;

CONSIDERANDO a Ementa: Nulidade do Processo Ético 57/2023, em razão dos fatos ocorridos (irregularidades) a profissional inscrita deve ser processada eticamente no Coren a que é inscrita.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 591ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 28 de janeiro de 2025;

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar o Parecer de Relator COREN-MT nº 001/2025;

Art. 2º - Em conformidade com a ata e ao voto do relator que integram o presente julgado, a **NULIDADE DOS AUTOS DO PROCESSO ÉTICO 57/2023** em desfavor da profissional A. M. G. - Coren-MT N.º 724853-ENF**,** em razão da mesma ser inscrita no COREN-RO, localidade a qual deve ser processada.

Art. 3º- Dê-se ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2025.

João Pedro Neto de Sousa
COREN-MT N.º 521011-ENF
Conselheiro Secretario
(Em substituição a Presidente)

Bruna Karoline de Almeida Santiago
COREN-MT N.º 442453-ENF
Conselheira Relatora

Endereço:
Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
Telefone: **Redes:**
(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br / @corenmt

Coren MT
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Presença que faz a diferença